



Juiz: JEF ADJ - PAULO AFONSO(FÍSICO)

Período: 01/11/2018 A 30/11/2018

Estatística pertencente ao Juiz: DR DIEGO DE AMORIM VITÓRIO

Matrícula: 762

Classes	SENTENÇAS					TOTAL	Embargos		RECURSOS INTERMEDIÁRIOS	DESPACHOS	DESP. E DEC. FORA DO PRAZO	PROCESSOS CONCLUIDOS			SENTENÇA FORA DO PRAZO		
	A	B	C	D	E		DECLARATÓRIOS	DE INDEFINIDOS				TOTAL	FORA DO PRAZO	DECISÃO		FORA DO PRAZO	TOTAL
51100-CIVEL / TRIBUTÁRIO / JEF									2	1	2						
51201-CIVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO	86	222	77	11	1	397	9	1	24	65	40	16	1	23	5	163	15
51202-CIVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE I	2					2	1		3	2	3			4	1	6	2
51209-CIVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEI	1					1			1	1	2			1	1	1	6
51300-CIVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF									1	3	3			1	1	3	4
51600-CIVEL / FGTS / JEF	1					1			1		1			1	1	1	1
51700-CIVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL									1	3	2			2	3	23	3
51900-PROCEDIMENTO COMUM CIVEL / OUTRRC	6					10	6		1	3	2			2	8	211	23
TOTAL	96	222	80	11	2	411	16		33	75	53	18	1	35	8	211	23

(*) Fora do prazo Despachos e decisões proferidos após 60 dias de conclusão, bem como processos concluídos além deste tempo

Concluiçã	Instância e Juiz	Natureza	Justificação Previa	Audiências Realizadas		Atos Realizados em Audiência					Pagas, Leilões e Outros Atos Instrutórios Realizados			Juiz	
				Administrativa	Outras	Interrogatórios	Depoimentos Pessoais Tomados	Testemunhas Inquiridas	Acusados ou Condenados Advertidos	Peticos e Assente Técnicos Ouvidos	Pagas e Leilões	Peticos Ordenada/Defenda, Indef. ou Ordenada Nova Peticia	Juizamento Convertido em Diligência		
161	80					413	413			64				15	
OBSERVAÇÕES:															
DIRETOR(A) DA SECRETARIA															

NOME:
MATRÍCULA:
ASSINATURA:

JUIZ FEDERAL
ASSINATURA:

DIEGO DE AMORIM VITÓRIO
Juiz Federal Substituto
Ju762

- SENTENÇAS (Resolução CJF n. 446, de 9 Junho de 2005)**
- A. Extinguem o processo com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada
 - B. Extinguem o processo com julgamento do mérito, repetitivas e homologadas
 - C. Extinguem o processo sem julgamento do mérito
 - D. Condenatorias e Absolutorias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncias
 - E. Extinguem de puni' definit. 107 CP) ou de suspensão cond. c onal da pena(Sus art 696 CPP)
- Decisões Finais de processos incidentes**

Saída de processos atribuídos
4416